



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

**1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 298/2024 - COMPRASGOV N.º 90298/2024 - SEAGRI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o **Aviso de Licitação** publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.881; Jornal OPINIÃO, todos do dia 11/10/2024 e Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 201 e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade; **Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.892 do dia 29/10/2024; Jornal OPINIÃO, do dia 26/10/2024 e Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 212 do dia 01/11/2024 e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **RETIFICA**, conforme abaixo:

0.1. **RETIFICAÇÃO:**

0.1.1. **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÕES DAS EMPRESAS "A", "B", "C", "D" e "E"**

As impugnantes se referem as especificações do **Item 03 - Pá Carregadeira**, quanto as exigências contidas no edital do Pregão 298/2024, no qual questionam sobre tais exigências que julgam não coincidir com o item requerido. Ocorre que no edital constam as seguintes especificações para o item 03:

Item	Especificações Mínimas
03	<b>Pá carregadeira</b> - novo, código FINAME, ano corrente ou superior. Com especificações mínimas: com potência mínima de 100 HP (74KW), motor à diesel de 4 tempos, 4 cilindros, fabricado pelo mesmo grupo ou marca que atenda as exigência AR1/TIER III, refrigerado à água, com injeção direta, turboalimentado. Peso operacional máximo de 14.000 kg. Motor hidráulico com duas bombas pistões axiais de deslocamento variável. Motor de giro com pistões axiais, redutor de giro por engrenagem planetária. Controle com dois joysticks e duas alavancas com pedais. comprimento de lança de 4600 mm, largura total máxima de 2.700 mm. Caçamba de 0,65 m³. Cabine fechada e ar condicionado. Catálogo de peças, chaves básicas de manutenção e manual incluso. Com garantia de fábrica. Adesivado conforme especificações da contratante.

0.1.1.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEAGRI)**

Diante das impugnações levantadas, e da análise técnica referente ao Item 03 - Pá carregadeira, observou-se de fato que as especificações contidas no edital necessitam de alteração, de modo a garantir e zelar pela ampla concorrência, e visando a seleção da proposta mais vantajosa para administração pública. Diante do exposto, e avaliando a necessidade da administração pública, sugere-se que o edital seja retificado conforme especificações a seguir:

Portanto, conforme exposto, opina-se pelo deferimento das impugnações interpostas pelas empresas, de modo que seja alterado no edital as especificações do Item 03-Pá Carregadeira, visando atender as necessidades desta Secretaria de Agricultura.

**Willian Junis Souza Pereira**

Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos

Portaria nº 123/2024

DOE nº 13.796/2024



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN JUNIS SOUZA PEREIRA, Chefe de Divisão**, em 05/11/2024, às 07:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

0.2. **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA:**

0.2.1. **No item 1.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital:**

**Onde se lê:**

Item	Especificações Mínimas

03	<p><b>Pá carregadeira</b> - novo, código FINAME, ano corrente ou superior. Com especificações mínimas: com potência mínima de 100 HP (74KW), motor à diesel de 4 tempos, 4 cilindros, fabricado pelo mesmo grupo ou marca que atenda as exigência AR1/TIER III, refrigerado à água, com injeção direta, turboalimentado. Peso operacional máximo de 14.000 kg. Motor hidráulico com duas bombas pistões axiais de deslocamento variável. Motor de giro com pistões axiais, redutor de giro por engrenagem planetária. Controle com dois joysticks e duas alavancas com pedais. comprimento de lança de 4600 mm, largura total máxima de 2.700 mm. Caçamba de 0,65 m³. Cabine fechada e ar condicionado. Catálogo de peças, chaves básicas de manutenção e manual incluso. Com garantia de fábrica. Adesivado conforme especificações da contratante.</p>
----	--

**Leia-se:**

**No item 1.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital: passará a conter a seguinte redação:**

Item	Especificações Mínimas
03	<p><b>PÁ CARREGADEIRA</b> - Novo, ano corrente ou superior. Motor turboalimentado, à diesel com potência mínima de 115 HP, com redução de poluentes tier iii. cabine ROPS e FOPS fechada e com ar condicionado. Peso operacional mínimo de 10.500 kg. Caçamba com dentes e segmentos, capacidade da caçamba mínima de 1,9 m³. Força de desagregação mínima de 8.000 kgf. Tração nas 4 rodas, transmissão automática com mínimo de 06 marchas. Freio a disco em banho de óleo hidráulico. Freio de estacionamento com acionamento manual (cabo)e/ou com tecnologia superior. Sistema de refrigeração do óleo transmissão. Catálogo de peças, chaves básicas de manutenção e manual incluso. Com garantia de fábrica. Adesivado conforme especificações da contratante.</p>

0.2.2. **No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:**

**Data e hora da abertura da licitação: 29/11/2024 às 9h15min (Horário de Brasília).**

**Retirada do Edital: De 12/11/2024 até a data de abertura.**

0.2.3. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 11 de novembro de 2024

**Adriano Santos da Silva**

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SANTOS DA SILVA, Pregoeiro**, em 11/11/2024, às 10:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013112016** e o código CRC **648AE8F3**.

---